

RESOLUÇÃO Nº 04/2025/DIRETORIA EXECUTIVA /ISP

Estabelece o Quadro Geral de Pessoal da INVEST SP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE - INVESTE SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso III do art. 17 e considerando o inteiro teor do Processo SEI nº 390.00001026/2023-13 e a deliberação realizada em sua 3ª Reunião Ordinária de 2025 ,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Quadro Geral de Pessoal da Invest SP conforme Anexo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

Art. 2º Tendo vista o disposto no §3º art. 33 da Resolução nº 02/2025/CD, a Diretoria Corporativa e Financeira deverá manter os contratos de trabalho da equipe especializada sem alteração de cargo ou salário até as respectivas rescisões contratuais.

§1º O quantitativo previsto no Quadro Geral de Pessoal para as equipes especializadas será considerado ocupado também pela existência dos cargos a que se refere o *caput*, conforme tabela de conversão estabelecida no Anexo III da Resolução nº 02/2025/CD.

§2º As novas contratações deverão se dar exclusivamente pelos novos cargos e faixas salariais estabelecidos nesta Resolução, extinguindo-se os anteriores por ocasião das rescisões contratuais.

Art. 3º Até que haja o encerramento dos respectivos vínculos contratuais, os quantitativos previstos para o cargo de "Executive Manager" das equipes internacionais serão considerados preenchidos pelo número de representantes na Invest SP no exterior, qualquer que seja a natureza do seu vínculo, celetista expatriado ou contratado diretamente no exterior conforme regras locais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANEXO

QUADRO GERAL DE PESSOAL (VAGAS AUTORIZADAS)				
1. GESTÃO				
	Qtd.	Valor (R\$)	% livre provimento	
1.1. ESTRATÉGICO	1.1.1. Presidente	1*	R\$ 68.849,00	100%
	1.1.2. Diretores	3*	R\$ 61.265,00	
1.2. TÁTICO	1.2.1. Superintendente	4**	R\$ 35.610,00	75%
	1.2.2. Gerente	14**	R\$ 23.819,00	50%
1.3. OPERACIONAL	1.3.1. Coordenador	6**	R\$ 17.298,00	35%
	1.3.2. Assistente	2**	R\$ 9.675,00	100%
2. EQUIPES ESPECIALIZADAS				
2.1. Profissional Master	0	R\$ 30.321,00	0%	
2.2. Profissional Senior	8	R\$ 23.728,00	0%	
2.3. Profissional Pleno	11	R\$ 18.443,00	0%	
2.4. Profissional Junior	11	R\$ 13.158,00	0%	
2.5. Profissional Trainee	4	R\$ 9.636,00	0%	
3. EFETIVOS	55**	Conforme Plano de Cargos e Remuneração	0%	
4. EQUIPES INTERNACIONAIS				
4.1. Executive Manager	4**	R\$ 35.610,00	100%	

Obs.:

* Quantitativo do nível estratégico do quadro de gestão fixado na Lei Estadual nº 13.179/2008.

** Quantitativo fixado pelo Conselho Deliberativo na Resolução nº 02/2025/CD.

- Data-base da planilha salarial: a osto 2024, conforme Convenção Coletiva aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes Da Silva Junior, Presidente**, em 08/04/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0062941662 e o código CRC **D116E42B**.